



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC
Instituto Federal Catarinense – Reitoria

PORTARIA Nº 1.513/2017, DE 05 DE JUNHO DE 2017

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 1.372 de 17/05/2017, publicado no D.O.U, seção 2, Pg.20 em 18/05/2016, considerando o que consta no disposto do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, na Portaria CGU nº 335, de 30/05/2006, DOU de 31/05/2006 e considerando o que consta no MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 152/2017 – PROAD/IFC (11.01.18.32) de 26/05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – **PRORROGAR**, até o dia 20/06/2017, os Trabalhos da Comissão responsável pela elaboração do manual de procedimentos de recebimento de livros por doação, designada pela Portaria 541/2017 de 06/03/2017, prorrogada pela Portaria nº 1.093/2017 de 25/04/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.


ROBERT LENOCH
Reitor Substituto em Exercício